

Portaria 017/2021 – GOIÁS PARCERIAS

Dispõe sobre a instituição da Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Goiás Parcerias.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS PARCERIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 56 da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial de *Compliance* Público que atua no âmbito da Goiás Parcerias, para auxiliar o Presidente na coordenação e no desenvolvimento da implantação do Programa de *Compliance* Público neste Órgão, conduzindo todos os trabalhos junto aos Proprietários ou Gerentes Locais de Riscos, com a seguinte composição:

- I – Yuri Ben-Hur da Rocha Tejota;
- II – Jéssica Reges de Melo;
- III – Luciana Faria Crisóstomo P. Lacerda, e
- IV – Weverton Roberto Rocha

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Goiás Parcerias será coordenada pelo empregado

público Yuri Ben-Hur da Rocha Tejota, com os demais colaboradores auxiliando no desempenho das atividades.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Goiás Parcerias o auxiliará no cumprimento de suas atribuições contidas na Portaria de instituição do Comitê Setorial de *Compliance* Público para atuar no âmbito da Goiás Parcerias (Portaria nº 26/2019), transcritos abaixo, auxiliando, passo a passo, no acompanhamento da implementação do Programa de *Compliance* Público na Goiás Parcerias.

Art. 3º O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

I – estruturação das regras e dos instrumentos referentes ao padrões de ética e de conduta;

II – fomento à transparência;

III – responsabilização; e

IV – gestão de riscos.

Parágrafo único. Primeiramente serão implementadas as ações referentes ao eixo IV do Programa, o qual prevê a Gestão de Riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

I – fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II – acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III – zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV– monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V – estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI – decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII – verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII – revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX – indicar os proprietários de riscos;

X – estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI – retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR;

XII – designar os servidores da Unidade responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; e

XIII – acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público.

Art. 5º As reuniões entre os membros da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Goiás Parcerias, bem como as reuniões desta com os Proprietários ou Gerentes Locais de Riscos serão realizadas sempre que necessário.

Art. 6º A função de cada membro da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* Público da Goiás Parcerias é indelegável e não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de agosto de 2021

**DIEGO DE OLIVEIRA SOARES**

Diretor Presidente da Goiás Parcerias